



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI  
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA  
PRODUTO / SERVIÇO  
Publicação Número: 80**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **01 de agosto à 12 de agosto de 2025, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras**

**E-mail:** [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

**Fone: (11) 3367-9054**

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – TRANSPORTE DE PESSOAS EM ÔNIBUS**

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	TRANSPORTE de ônibus Convencional ou Executivo com banheiro, para alunos e equipe do Polo Lorena (GM) para viagem ao município de São Francisco Xavier – 31 de agosto de 2025
	NO DE PASSAGEIROS: 35 pessoas
	IDA
	DATA: 31/08/2025 - HORÁRIO: 06:30
	LOCAL DE EMBARQUE: Rua Dom Bosco nº284 - Portaria 07- Unisal - Lorena/SP
	Polo Lorena
	LOCAL DE DESEMBARQUE: Praça Cônego Antônio Manzi, S/N - Centro, São José dos Campos - SP
	Distrito de São Francisco Xavier. CEP 12249-000. São Francisco Xavier
	VOLTA
	DATA: 31/08/2025 - HORÁRIO: 13:00 (aproximadamente)
	LOCAL DE EMBARQUE
	Praça Cônego Antônio Manzi, S/N - Centro, São José dos Campos - SP, Distrito de São Francisco Xavier
	CEP 12249-000. São Francisco Xavier
	LOCAL DE DESEMBARQUE: Rua Dom Bosco nº284 - Portaria 07- Unisal - Lorena/SP
	*A empresa deverá fornecer os dados do motorista (nome, RG e contato) e dados do veículo 48h antes do serviço ser realizado;
	**A taxa de estacionamento é de responsabilidade da empresa e o motorista deverá estar ciente. Caso o local não tenha estacionamento a empresa deverá antecipadamente verificar onde o ônibus poderá permanecer estacionado até o horário de embarque dos alunos após o término das atividades;
	***horário sujeito a alteração
	****veículos obrigatoriamente devem conter GPS á disposição do motorista.

**ANEXO II**

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor do Produto / Serviço</b>
VALETUR TRANSPORTES LOCACAO E TURISMO LTDA	R\$ 2.500,00
	R\$
	R\$